

ATA DA

5ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – CMS/MAO, DE 23.05.2018.

1 Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 09h05, no auditório Dr. Paulo
2 Pinto Nery, situado na Rua Comandante Paulo Lasmar, s/n – atrás do Conjunto Santos
3 Dumont, Bairro da Paz, compareceram à 5ª Assembleia Geral Ordinária do ano de 2018 os
4 seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Manaus: **Marcelo Magaldi**
5 **Alves** (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - Administrativa);
6 **Ângela Maria Matos do Nascimento** (Representante Titular da Secretaria Municipal de
7 Saúde – SEMSA – Atenção Primária); **Ângela Maria Loureiro da Silva** (Representante
8 Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de Atenção); **Marinéia**
9 **Martins Ferreira** (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA –
10 Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária); **Joselita Carmen A. Alves de Araújo**
11 **Nobre** (Representante Suplente da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas –
12 SUSAM); **Sidney Veiga Cabral** (Representante Titular do Ministério da Saúde – MS/AM);
13 **Maria Rita Teixeira dos Santos** (Representante Titular de Entidade Congregadas de
14 Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e
15 Rurais – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde - SINDSAUDE); **Aldemir Conceição**
16 **Cordeiro** (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos
17 de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Agentes
18 Comunitários de Saúde do Amazonas - SINCOSAM); **Jorge Luiz Maia Carneiro**
19 (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de
20 Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Fiscais de Saúde do
21 Município de Manaus - SINDFISMMA); **Allysson Soares e Alexmar Rodrigues de**
22 **Almeida** (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos
23 de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Cirurgiões-
24 Dentistas do Amazonas - SINDCD); **Alberto Fares Akel Neto** (Representante Titular da
25 Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas,
26 Federações e Sindicatos – Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Amazonas –
27 SINFAR/AM); **Elson Moreira de Melo** (Representante Titular das Organizações de
28 Moradores – Centro Social e Educacional do Lago do Aleixo e Associação Comunitária do
29 Bairro Gilberto Mestrinho); **Ramon Paraguaçu Rocha Furtado** (Representante Titular das
30 Organizações de Moradores – Associação Organizada de Luta por Moradia - ASSOLOM);
31 **Walter Gleyson Nahim Silva** (Representante Titular das Organizações de Moradores –
32 Associação Unidos em Prol da Comunidade Lagoa Verde - UNILAVE); **Herculano**
33 **Rodrigues de Moura e Débora Costa Miranda** (Representantes Titular e Suplente das
34 Organizações de Moradores – Associação Comunitária Rural Boa Vida – ACR BR e
35 Associação Comunitária Ebenezer – ACRE). Registram-se a Presença com atraso, do
36 seguinte conselheiro nesta Assembleia: **Francisco Paulo Ferreira Lima**
37 (Representante Titular das Organizações de Moradores – Associação dos Moradores da
38 Compensa - AMC). Registrando-se a falta, com justificativa, do seguinte conselheiro
39 nesta Assembleia: **Carlos Alexandre Veiga Pereira** (Representante Titular do Sindicato
40 dos Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas – SINCOSAM). Registrando-se as
41 faltas, sem justificativa dos seguintes conselheiros nesta Assembleia: **Adriana Lopes**
42 **Elias** (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA -
43 Administrativa); e **Neide Maria Negreiros Costa** (Representante Suplente da Secretaria

N

1

44 Municipal de Saúde – SEMSA – Atenção Primária); **Francisca Sonja Ale Girão**
45 (Representantes Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de
46 Atenção); **Silvio Orlon de Castro Chaves** (Representante Suplente da Secretaria
47 Municipal de Saúde – SEMSA – Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária); **Elen**
48 **Palmeira Assunção** (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA –
49 Rede de Urgência e Emergência); **Denise Machado dos Santos** (Secretaria de Estado da
50 Saúde do Amazonas – SUSAM); **Aurinete Silva de Souza** (Representante Suplente do
51 Ministério da Saúde – MS/AM); **Marilene de Matos Vilhena** (Representante Suplente de
52 Entidade Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de
53 Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde – SINDSAUDE);
54 **Denys Paixão Costa de Oliveira** (Representante Suplente da Entidade de Associações,
55 Confederações, Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos –
56 Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Amazonas – SINFAR/AM); **Douglas Fabiam de**
57 **Oliveira Porto** (Representante Suplente da Entidade de Associações, Confederações,
58 Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Associação
59 Brasileira de Enfermagem – ABEn-AM); **Maria Odete Rego Martins** (Representante
60 Suplente das Organizações de Moradores – Centro Social e Educacional do Lago do Aleixo
61 e Associação Comunitária do Bairro Gilberto Mestrinho); **Francisco Silva Filho**
62 (Representantes Titular e Suplente das Organizações de Moradores – Associação de
63 Moradores do Conjunto Habitacional Dom Pedro I); **Johnny Marden de Souza Matos**
64 (Representante Suplente das Organizações de Moradores – Associação Comunitária do
65 Alvorada I).

66
67 Registra-se que esta Assembleia foi convocada por meio do Ofício Circ. nº 025/2018-
68 SETEC/CMS/MAO de 18.05.2018, com a seguinte Pauta:

69
70 1ª Parte:

71 A) **Aprovação da Pauta e da Extrapauta;**

72 B) **Leitura e aprovação das seguintes Atas:**

73 - Da 4ª Assembleia Geral Ordinária CMS/MAO, realizada no dia 25.04.2018;

74 C) **Comunicações:**

75
76 C.1) – **EXPEDIENTES** (Disponíveis no Informativo do CMS)

77 C.2) **COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS** (TEMPO PREVISTO 1 HORA)

78
79 2. **SOLICITAÇÕES/REQUERIMENTOS: (assuntos para deliberação)**

80
81 2.1. **Despacho nº 383/2018-DAÍ/SUBGAP/SEMSA**, recebido em 22.03.2018, emitido pela
82 Diretora do Departamento de Administração e Infraestrutura, destinado ao CMS/MAO, exarado no
83 **Processo nº 201316374716**, que trata da solicitação da manifestação deste Conselho Municipal de
84 Saúde de Manaus quanto ao interesse em ocupar o imóvel, localizado à Rua Peixe Cavalho, s/nº -
85 Comunidade União da Vitória, onde funcionava a antiga UBSF O-01. Destaca que ao assumir a
86 ocupação do imóvel esse Conselho Deverá arcar com as despesas das contas de consumo
87 (água/luz/telefone) e manutenção do imóvel. **Objetivo: Discussão e Deliberação.** (Transferido da
88 4ª Assembleia Ordinária 25.04.2018).

89 2.2. **Apreciação** do Ato da Diretoria Executiva que aprovou, ad referendum, o **Parecer**
90 **Conjunto nº 001/2018 – CPOFIN-CCJE/CMS/MAO**, referente ao Termo de Cooperação Técnica
91 HUGV/UFAM e SEMSA, que decidiu de forma FAVORÁVEL à aprovação do referido ~~Convênio~~ com
92 ressalvas, para que sejam tomadas as providências necessárias para o seguimento do mesmo,

93 conforme Resolução nº. 005/2018-D.E.-CMS/MAO de 03.05.2018. **Objetivo: Conhecimento e**
94 **homologação;**

95 **2.3. Requerimento EMM nº 002/2018**, recebido em 27.04.2018, emitido pelo Conselheiro Élon
96 Moreira de Melo, representante Titular da Entidade de Moradores da Zona Leste, direcionado a
97 Presidente do CMS/MAO, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde de Manaus, pelo qual
98 solicita da Secretaria Municipal de saúde a utilização do espaço da Casa de Saúde Estratégia
99 Saúde da Família L27, localizada no bairro do Coroado, em virtude de sua desativação ocorrida no
100 dia 23.04.2018, para que possa funcionar o Conselho Local de Saúde da UBS Ivone Lima, bem
101 como outras entidades de cunho Comunitário do bairro do Coroado. Informa que a solicitação é
102 derivada de reunião conjunta do Conselho Local de Saúde da UBS Ivone Lima, Disa Leste e
103 Conselho Municipal de Saúde por meio de sua Presidente Senhora Angela Nascimento e Élon
104 Melo, Conselheiro representante da Zona Leste de Manaus ocorrida no dia 25.04.2018, na sede do
105 CMS/MAO de desenvolvimento Comunitário do Coroado – CDCC, preocupados com possível
106 ocupação do referido espaço. **Objetivo: Discussão e Deliberação;**

107 **2.4. Ofício nº 020/18 – CEP/UFAM**, recebido em 09.04.2018, emitido pela Coordenadora do
108 CEP/UFAM, direcionado CMS/MAO, pelo qual solicita a indicação, em caráter de urgência, de um
109 Representante dos Usuários para fazer parte como membro do Comitê de Ética em Pesquisa
110 (CEP/UFAM) em substituição ao Senhor João Bosco de Lima. Informa que o representante
111 indicado deverá ter disponibilidade para participar das reuniões quinzenais às quartas-feiras, das
112 13h30 às 17h, no colegiado deste comitê. **Objetivo: Discussão e Deliberação**

113 **2.5. Requerimento nº 001/2018 – EMM**, recebido em 27.04.2018, emitido pelo Conselheiro
114 Élon Moreira de Melo, representante Titular da Entidade de Moradores da Zona Leste, direcionado
115 a Presidente do CMS/MAO, pelo qual encaminha a Moção de Repúdio pela proposta concebida
116 pela Federação Brasileira de Planos de Saúde (FEBRAPLAN), para construir Sistema Nacional de
117 Saúde em substituição do Sistema Único de Saúde – SUS. **Objetivo: Discussão e Deliberação**

118 **2.6. Requerimento nº 002/2018 – JLMC**, recebido em 18.05.2018, emitido pelo Conselheiro
119 Jorge Luiz Maia Carneiro, pelo qual solicita disponibilização de inscrição, passagens e diárias para
120 04 (quatro) integrantes deste Conselho Municipal de Saúde, a fim de participarem do 12º
121 Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, que acontecerá no município do Rio de Janeiro, no
122 período de 26 a 29 de julho de 2018m com o tema: "Fortalecer o SUS, os direitos e a democracia".
123 **Objetivo: Discussão e Deliberação**

124 **3ª Parte:**

125 **E) Apresentação e Distribuição de Processos para as Comissões:**

126 **F) O QUE HOUVER (extrapauta)**

127

128 **Observação:** Informa-se que devido ao fato do colegiado não estar composto em sua totalidade, as
129 matérias que exigem quórum qualificado de 2/3 (dois terços) do colegiado conforme Regimento
130 Interno do CMS/MAO e apresentações previstas não prioritárias neste momento, serão
131 apresentadas nas próximas assembleias. Todas as matérias estão disponíveis no Informativo do
132 CMS/MAO.

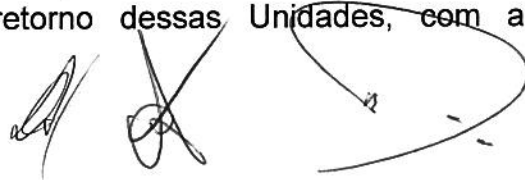
133 **ABERTURA** – A Conselheira **Angela Maria de Matos do Nascimento**, Presidente do
134 Conselho Municipal de Saúde de Manaus CMS/MAO, em primeira chamada às 8h30,
135 verificou que não havia quórum regimental. Após isso, **em segunda chamada, às 09h05, a**
136 **Presidente verificou o quórum regimental de 16 (dezesesseis) conselheiros presentes**
137 e, de acordo com o disposto no Regimento Interno deste Conselho, iniciou a 5ª Assembleia
138 Geral Ordinária do ano de 2018, saudando os presentes, agradeceu aos conselheiros e
139 deu boas-vindas aos convidados, técnicos e gestores presentes, e destacou a presença

140 dos alunos do 2º período de Medicina e alunos do 5º período de Serviço Social da
141 Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Em seguida, a Presidente **Angela Maria de**
142 **Matos do Nascimento** anunciou que, até aquele momento, não havia nenhuma
143 **justificativa de falta** dos conselheiros. Aproveitou a oportunidade para dizer que
144 conselheiros que estão ausentes, deverão formalizar suas ausências seja por e-mail ou por
145 Requerimento na Secretaria Técnica. Em seguida disse que, após terem sido feitas essas
146 considerações, daria início a **1ª Parte da Pauta, no Ponto Aprovação da Pauta apenas,**
147 **haja vista que não tinha Extrapauta.** A Presidente de antemão disse que iria fazer uma
148 proposta de retirada de pauta do item 2.2, justificando tal proposta na tentativa de tornar a
149 Assembleia mais objetiva, haja vista que não havia consenso neste item; completou
150 dizendo que houve uma reunião no Ministério Público Estadual quanto ao conteúdo deste
151 item, tendo a conselheira Ângela Maria Loureiro conseguiu demonstrar a fragilidade da
152 estrutura, sob a vulnerabilidade de sofrer assaltos etc., mas que, como não havia quórum
153 qualificado, ao que foi posto aos que estavam presentes, é que na verdade todos os
154 Termos de Convênio devem ser aprovados exclusivamente com quórum qualificado.
155 Continuou, dizendo que, entretanto, havia o entendimento de alguns que naquela situação
156 específica, poderia ser feito *ad referendum* da Diretoria Executiva e foi o que foi feito, mas
157 como não houve tempo hábil para haver nova consulta ao Ministério Público Estadual
158 sobre essa nova ação, ficava impossível, naquela data, que fosse homologado aquele *ad*
159 *referendum*. **E submeteu a proposta de retirada do item 2.2 da pauta e aprovação da**
160 **extrapauta ao Plenário. A proposta da Presidente foi aprovada pela maioria, com**
161 **abstenção do conselheiro Sidney Veiga Cabral.** Na sequência, a Presidente passou
162 para o **item C.2) Comunicação dos Conselheiros.** A Presidente comunicou de antemão
163 que foi pleiteado o interesse de alguns conselheiros em participar de um Congresso da
164 Rede Unida, o qual se daria no fim daquele mês corrente, no município de Manaus; disse
165 ainda que foi pleiteado junto à Coordenação do evento, e foi concedida, a isenção da
166 inscrição no evento para todos os conselheiros interessados em participar do Congresso
167 internacional e aí houve a consulta pelo grupo no *Whatsapp* e para aqueles que se
168 manifestaram, foram enviados para a Coordenação os nomes daqueles que solicitaram a
169 inscrição. O conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro** saudou a todos e abordou sobre a
170 aprovação, pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS, da Resolução nº 583 de 09 de maio
171 de 2018 que publica o consolidado das propostas e promoções aprovadas pelos Delgados
172 da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde; disse ainda que essa publicação vai
173 possibilitar a formulação da Política Nacional de Vigilância em Saúde, que até então, não
174 existia como política nacional; ressaltou a participação da Delegação do Amazonas nessa
175 Conferência que conseguiu aprovar na totalidade as propostas aprovadas na etapa
176 estadual; ressaltou que a maior dificuldade nessas conferências nacionais era de mostrar
177 ao restante do Brasil que havia peculiaridades regionais que precisam ser respeitadas
178 quando se fala em políticas nacionais e “eles” costumam tratar de maneira uniforme e não
179 costumam tratar as desigualdades da região; lembrou que a Conferência foi uma das
180 etapas preparatórias para a Conferência Nacional de Saúde que ocorrerá em 2019. (13:48) O
181 conselheiro **Elson Moreira de Melo** saudou aos alunos dos cursos de Medicina e Serviço
182 Social da UFAM presentes e ressaltou a importância dos mesmos na Assembleia para a
183 realização do Controle Social; lembrou da morte do conselheiro José Rodrigues, o “Zé do
184 SUS”, que havia sido um árduo defensor do SUS e um estudioso do controle social como
185 um todo. Nesse momento registra-se 1 minuto de silêncio em homenagem ao conselheiro

186 municipal e estadual José Rodrigues. Em seguida, o conselheiro Elson Moreira de Melo
187 disse que na zona leste havia um fórum permanente que reunia todos os conselhos locais
188 com um calendário definitivo para que lá pudessem debater a política de saúde voltada
189 naquele momento para a zona leste e, nessas reuniões feitas de forma coletiva, disse ter
190 tido o cuidado de convidar o Secretário Municipal de Saúde, para que ele possa presenciar,
191 pois era através dessas reuniões que chegavam as demandas. Por fim, registrou que
192 muitos dos Requerimentos feitos nesse Conselho Municipal de Saúde tinham fruto nesse
193 debate. O conselheiro **Marcelo Magaldi Alves** saudou a todos e disse que concordava
194 com o conselheiro Elson Moreira no desempenho que estava fazendo pelo controle social;
195 disse ainda que estavam apostando muito em uma política pública de alta relevância, no
196 sentido de humanizar o serviço e melhorar o atendimento; destacou que participou de
197 reuniões na zona leste e zona norte e que gostava muito dessas reuniões, pois quem
198 estava presente na ponta é que eram os olhos e ouvidos da Secretaria. O conselheiro
199 continuou, dando alguns avisos. Avisou de que o Presidente da República havia assinado
200 um Decreto de que liberava os recursos destinados às Unidades de Pronto Atendimento –
201 UPA, para que fossem transformadas em Unidade Básica de Saúde – UBS. Dando
202 continuidade, a Presidente pediu que o conselheiro Jorge Luiz Maia, na condição de
203 Coordenador da Comissão para Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE/2018, que
204 desse algumas informações a respeito das eleições complementares e agradeceu ao
205 conselheiro Elson Moreira pela lembrança do conselheiro José Rodrigues. Com a palavra,
206 o conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro** disse que o período de inscrição dos candidatos a
207 concorrerem às eleições complementares seria prorrogado devido à baixa procura e, a
208 despeito da divulgação bem mais intensa que a CCPE/2018 buscou fazer, inclusive tentar ir
209 pessoalmente às entidades fazer divulgação; destacou que o maior problema que
210 enfrentavam atualmente era quanto ao descrédito que este CMS estava enfrentando,
211 inclusive, devido à última eleição conturbada, e disse ter compartilhado essa preocupação
212 com a Promotora Silvana Cabral em audiência realizada no Ministério Público Estadual do
213 Amazonas – MPE/AM, pois na maioria das vezes o que estava acontecendo era que
214 chegavam à entidade e ninguém demonstrava menor interesse em participar deste CMS;
215 registrou que não houve impugnações às candidaturas e a eleição se daria na sexta-feira,
216 dia 25 de maio e conclamou que todos participassem das eleições dentro dos seus devidos
217 segmentos de representação, para que pudessem pelo menos obter o quórum qualificado;
218 por fim, o conselheiro listou quais seriam os locais de votação e quem eram os eleitores
219 aptos a votar. A Presidente **Angela Maria Matos do Nascimento** fez um complemento da
220 informação dada pelo conselheiro Elson Moreira, sobre a visita do Presidente do Conselho
221 Municipal de Saúde de Porto Velho e o Coordenador da Comissão de Fiscalização de
222 Porto Velho, disse que eles chegariam no dia seguinte por volta das 11h, em que seriam
223 recepcionados por um representante deste CMS no aeroporto e de lá teriam algumas
224 reuniões com o conselheiro Elson Moreira em alguns Conselhos Locais; na sexta-feira, eles
225 estariam na sede deste CMS, sendo atendidos e orientados pela SETEC e pela parte da
226 tarde, ela faria companhia a eles nos pontos de votação das eleições complementares.
227 Dando prosseguimento na pauta desta 8ª Assembleia, a Presidente passou para o **ponto 2**
228 - **SOLICITAÇÕES/REQUERIMENTOS: (assuntos para deliberação), no item 2.1 que**
229 **trata do Despacho nº 383/2018-DAÍ/SUBGAP/SEMSA**, recebido em 22.03.2018, emitido
230 pela Diretora do Departamento de Administração e Infraestrutura, destinado ao CMS/MAO,
231 exarado no Processo nº 201316374716, que trata da solicitação da manifestação deste

232 Conselho Municipal de Saúde de Manaus quanto ao interesse em ocupar o imóvel,
233 localizado à Rua Peixe Carvalho, s/nº - Comunidade União da Vitória, onde funcionava a
234 antiga UBSF O-01. Destaca que ao assumir a ocupação do imóvel esse Conselho Deverá
235 arcar com as despesas das contas de consumo (água/luz/telefone) e manutenção do
236 imóvel. Objetivo: Discussão e Deliberação. (Transferido da 4ª Assembleia Ordinária
237 25.04.2018). A Presidente apresentou a **servidora Islane Marques Setubal** para fazer
238 alguns esclarecimentos sobre o assunto. Esta servidora disse que em 2014 foi dado para o
239 Conselho algumas Unidades Básicas de Saúde que houve a transferência do Distrito de
240 Saúde para outra localidade e foi sinalizado norte, sul, leste e oeste e nessa Resolução nº
241 061/2014, o Conselho nomeou alguns responsáveis que ela não tinha conhecimento se
242 ainda estavam na qualidade de Conselheiros Locais, entretanto, estavam tendo na SEMSA
243 algumas solicitações de Associações que também tinham interesse nessas Unidades.
244 Porém, foi deliberado nesse processo e foi encaminhado até 2014, e que estava aqui para
245 se manifestar, se o Conselho teria ou não interesse. Disse que todo pedido que chegava à
246 SEMSA, se havia interesse de Conselho Local, era encaminhado para este CMS para
247 saber se teriam interesse na Unidade e, como o CMS destacou para os Conselhos Locais,
248 era necessário saber se havia o interesse, pois o que ocorreu em 2014 ainda iria persistir,
249 para que fosse feito um repasse para os Conselhos Locais. Em discussão, o conselheiro
250 **Ramon Paraguaçu Rocha Furtado** saudou a todos e disse que acontecia em todas as
251 zonas que realmente os Conselhos Locais não tinham onde se reunir e até a comunidade
252 queria utilizar o espaço para reuniões deles mesmo, então a proposta era que fosse feito
253 um rateio das despesas dessas Unidades com a comunidade. O conselheiro **Marcelo**
254 **Magaldi Alves** ressaltou a complexidade da questão e que se arrastava desde o colegiado
255 anterior e que estavam tentando resolver dentro da legalidade. A servidora Islane
256 novamente entrevistou e disse que eles mandaram novamente para o CMS, pois na Resolução
257 fala legalização, então estavam aguardando que esse processo retorne e possam intervir
258 nas Unidades que estão ocupadas porque não podem pegar e retirar pessoas sem antes
259 saber realmente quem vai para lá. O conselheiro concluiu que já tinha sido discutida essa
260 questão em Assembleia anterior e que ele não via problema algum, na qualidade de gestor,
261 em os conselheiros locais ocuparem essas unidades e até mesmo de forma compartilhada
262 com a comunidade, a questão era buscar um instrumento viável. O conselheiro **Elson**
263 **Moreira de Melo** disse que todos observassem na pauta, no item 2.3, havia um
264 Requerimento de sua autoria que ia de encontro ao que iria ser debatido pelo Colegiado e
265 disse que achava que a decisão a ser tomada naquele primeiro ponto já iria para o item 2.3
266 também. Considerou que não tinha o domínio da Resolução nº 61/2014, pois não era
267 conselheiro à época, porém, disse que gostaria de fazer uma colocação acerca de quando
268 essa responsabilidade de água, energia e Internet para o Conselho Local de Saúde, posto
269 que a primeira questão que deveria ficar clara era que dentro do organograma, o Conselho
270 Local fazia parte do Conselho Municipal, tanto é que compõe o Regimento Interno do
271 Conselho Municipal de Saúde, logo, em transferindo essa responsabilidade era
272 complicado, pois os próprios Conselhos Locais não têm como se manter, quando já é
273 complicado para este CMS ter um local apropriado para as Assembleias. Propôs também
274 que as despesas fossem compartilhadas com outras instituições ou atividades da
275 comunidade, com a ressalva de que se não fosse dado "vida ativa" para essas Unidades
276 que estão desativadas, iria ocorrer o que estava acontecendo na Casinha da Comunidade
277 da Sharpe, em que estava ocupada há mais de 01 ano e também com a L-27 que há pouco

278 havia deixado de ser ocupada e estava indo para o Ivone Lima, no Ouro Verde, com toda a
279 sua equipe, porém havia um dado alarmante a Casinha na Comunidade Cristo Rei, no
280 Coroadó, uma pessoa invadiu a Casinha, demoliu e construiu um posto lava a jato. Ao final,
281 questionou se não seria mais viável que a Secretaria compartilhasse isso com este
282 Conselho, de forma não onerosa, para que a comunidade possa “dar pé” nessa questão e,
283 se fosse o caso, rever o que previa essa Resolução nº 61/2014. O conselheiro **Alberto**
284 **Fares Akel Neto** saudou a todos e levantou a questão de que estava sendo olvidado que
285 estava-se discutindo sobre algo que não era de propriedade deles e de que forma o
286 Conselho iria tomar conta disso, pois ele tinha ouvido falar que era outra Secretaria que
287 tomava conta desse assunto, propriedade do terreno etc.; e questionou se numa ação de
288 retomada de posse, se seria o Conselho o responsável por ingressar com esta ação ou se
289 seria da SEMSA. O conselheiro **Francisco Paulo Ferreira Lima** saudou a todos e
290 mencionou duas unidades da zona oeste que estariam passando por essa situação.
291 Retomando a reunião, processo 2014 1637 6167, tem todo o histórico de edificação e
292 implantação das unidades da saúde, elas foram para uma análise, para que fosse
293 implantado as estratégias do Médico da Família que foi edificado pela (SEMINF –
294 Secretaria Municipal de Infraestrutura). Em algumas unidades de saúde era possível, a
295 parte da frente foi edificada a casinha, onde pediam a retomada dessa área apresentando
296 um documento que eles realmente receberam por essa área, mas ao fazer a pesquisa de
297 “dominial idade” dessa área, não se encontrava os dados pelo município, todos os imóveis
298 do município são registrados em nome do município, com as exceções de algumas obras
299 que estão com a destinação do que ficará implementado. Respondendo à pergunta sobre a
300 posse, existe um investimento para as edificações, quanto à ocupação e invasão de
301 terceiros, eles não podem fazer o Usucapião, posto que não existia isso em bem imóvel do
302 Poder Público. Informou que o processo se encontrava no Conselho para seguir
303 administrativamente. Se o Conselho ou as Entidades parceiras possuem interesse em
304 determinada casinha “x”, então tinha que identificar o interesse com o setor, pois se tiver q
305 tirar a pessoa q invadiu o bem público, deveria tirar e colocar logo o líder da comunidade
306 local. O que se precisava fazer era decidir se tinha ou não o interesse tanto do CMS/MAO,
307 como das comunidades dessas Unidades em questão. Neste momento, o Conselheiro
308 **Elson Moreira de Melo** solicitou a palavra e informou que na verdade era um apelo ao
309 Conselheiro que também era Secretário e disse que recebeu uma ligação da Presidente do
310 Conselho onde foi desativada essa Casinha L-27; sugeriu usando do bom senso do senhor
311 Secretário, era para ver se havia ou não de uma forma paliativa do Conselho Local lá do
312 Ivone Lima de fazer uso desse espaço até que possa tomar uma decisão, posto que deixar
313 a situação da forma que estava, a Casinha seria ocupada com toda certeza, para que se
314 pudesse fazer a ocupação desse espaço e evitar um problema futuro maior acerca disso.
315 Novamente a servidora da SEMSA **Islane Marques Setubal**, com a palavra, informou que
316 dentro dos autos do processo, tinha um relatório de visita técnica da situação de 2017, mas
317 já tem a situação de 2018 e poderia ser encaminhada por e-mail, para verificar como estão
318 as estruturas das Unidades. Sobre a L-27, precisaria do responsável que ficaria com a
319 posse da Unidade, assim como as demais Unidades, pois acreditava que mudaria
320 praticamente o nome de todos os responsáveis das Unidades. Disse ainda que para
321 esclarecer quaisquer questões poderia encaminhar para a Engenharia do DAÍ. A
322 **Presidente** então lembrou sobre os encaminhamentos que deveriam ser apreciados por
323 este Colegiado, quais sejam: primeiramente, o retorno dessas Unidades, com a



324 manifestação deste Conselho retornando o Processo para o DAI, demonstrando o interesse
325 e perguntando as orientações para os próximos passos. O Conselheiro **Elson Moreira de**
326 **Melo** adiantou que o **item 2.3** seria pauta similar, ou seja, que trata **Requerimento nº**
327 **002/2018 - EMM**, recebido em 27.04.2018, emitido pelo Conselheiro Elson Moreira de
328 Melo, representante Titular da Entidade de Moradores da Zona Leste, direcionado a
329 Presidente do CMS/MAO, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde de Manaus,
330 pelo qual solicita da Secretaria Municipal de saúde a utilização do espaço da Casa de
331 Saúde Estratégia Saúde da Família L27, localizada no bairro do Coroadó, em virtude de
332 sua desativação ocorrida no dia 23.04.2018, para que possa funcionar o Conselho Local de
333 Saúde da UBS Ivone Lima, bem como outras entidades de cunho Comunitário do bairro do
334 Coroadó. Informa que a solicitação é derivada de reunião conjunta do Conselho Local de
335 Saúde da UBS Ivone Lima, Disa Leste e Conselho Municipal de Saúde por meio de sua
336 Presidente Senhora Angela Nascimento e Elson Melo, Conselheiro representante da Zona
337 Leste de Manaus ocorrida no dia 25.04.2018, na sede do CMS/MAO de desenvolvimento
338 Comunitário do Coroadó – CDCC, preocupados com possível ocupação do referido
339 espaço. Objetivo: Discussão e Deliberação. O Conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro**,
340 como questão de esclarecimento, informou que o despacho diz que, caso haja interesse, o
341 Conselho deveria assumir as responsabilidades por todas as contas, manifestar e assumir,
342 arcar com as despesas de todas as contas de consumo e manutenção do imóvel. No item
343 2.3, o Conselheiro Elson comunicou que há o interesse de ocupar. Perguntou então qual
344 seria a proposta de votação e se seria para devolver para o DAÍ para que este
345 esclarecesse melhor a situação e postergar para outro momento essa decisão. Disse que
346 entendia que existia uma situação referente ao seu esclarecimento que o Conselho ficasse
347 com esse ônus, essa despesa sairia do orçamento do Conselho. Aduziu que isso seria uma
348 questão bastante polêmica, pois o CMS/MAO precisava discutir isso também, já que o seu
349 Orçamento era limitado e assim que as Comissões comesçassem a funcionar, com os seus
350 custos, oneraria o orçamento do CMS/MAO e inviabilizaria o funcionamento do próprio
351 Conselho. Portanto, havia a necessidade que essa fonte de recuso venha de outro local
352 que não fosse do próprio Conselho Municipal de Saúde de Manaus. A Presidente
353 esclareceu que a proposta da Diretoria Executiva era de manifestar o interesse, solicitando
354 o esclarecimento, quanto ao trâmite dessa última invasão, considerando que o Conselho
355 Local não tinha condição de manutenção, como estava aprovado na Resolução 61. Havia o
356 interesse, porém, a posição do Conselho era que não havia a possibilidade de manutenção
357 de arcar com as contas públicas, por isso entendia que tinha que ir para outro momento,
358 onde tivesse que ser revisado, um momento em que se pudesse discutir o que estava na
359 Resolução 61, que foi aprovada neste Conselho Municipal de Saúde, onde foi aprovado e
360 homologado em *ad referendum* que assumia a responsabilidade dessa estrutura que
361 estava aprovada e vigente. Em outro momento, deveria ser revisto esta Resolução,
362 articulando com a SEMSA e com todos os envolvidos, para que se pudesse definir algo. A
363 Presidente então, após a definição de qual seria a decisão do Colegiado, submeteu o
364 Plenário ao regime de votação e, em não possuindo votos contrários ou abstenções, a
365 **proposta foi aprovada por unanimidade**. Dando continuidade, a Presidente passou à
366 análise do **item 2.4**, que trata do **Ofício nº 020/18 – CEP/UFAM**, recebido em 09.04.2018,
367 emitido pela Coordenadora do CEP/UFAM, direcionado CMS/MAO, pelo qual solicita a
368 indicação, em caráter de urgência, de um Representante dos Usuários para fazer parte
369 como membro do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFAM) em substituição ao Senhor

370 João Bosco de Lima. Informa que o representante indicado deverá ter disponibilidade para
371 participar das reuniões quinzenais às quartas-feiras, das 13h30 às 17h, no colegiado deste
372 comitê. Objetivo: Discussão e Deliberação. Ao ler o item, a Presidente perguntou para a
373 Plenária se alguém voluntariamente se candidataria. Como não obteve resposta, passou a
374 palavra ao conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro** que explicou que o CMS possui um
375 colegiado reduzido e infelizmente não poderá participar da reunião. A Presidente então
376 concordou com o conselheiro e justificou dizendo que há muita dificuldade e que o CMS
377 estava em transição e sugeriu em adiar e transferir este item para próxima Assembleia. A
378 Presidente então submeteu ao Plenário o regime de votação da proposta de transferir este
379 item para a próxima Assembleia e, pediu que se manifestassem aqueles que fossem
380 favoráveis à proposta, não possuindo votos contrários ou abstenções, **a proposta foi**
381 **aprovada por unanimidade**. Na sequência, a Presidente passou para análise do **item 2.5**
382 **que trata do Requerimento nº 001/2018 – EMM**, recebido em 27.04.2018, emitido pelo
383 Conselheiro Élon Moreira de Melo, representante Titular da Entidade de Moradores da
384 Zona Leste, direcionado a Presidente do CMS/MAO, pelo qual encaminha a Moção de
385 Repúdio pela proposta concebida pela Federação Brasileira de Planos de Saúde
386 (FEBRAPLAN), para construir Sistema Nacional de Saúde em substituição do Sistema
387 Único de Saúde – SUS. Objetivo: Discussão e Deliberação. Em discussão, o conselheiro
388 **Elson Moreira de Melo** relatou que o SUS tem sido atacado, e solicitou o apoio dos
389 colegas para aprovação em Plenária. A Presidente então informou que havia duas
390 possibilidades, uma que a Comissão era individual, então quem estivesse interesse,
391 assinasse e participasse; a outra era que o texto fosse analisado pela Comissão de
392 Constituição, Justiça e Ética - CCJE. Nesse momento, o conselheiro **Jorge Luiz Maia**
393 **Carneiro** disse que o Requerimento chegou na CCJE e que ele foi atrás de saber
394 informações sobre o mesmo e que após a votação deixaria de ser Requerimento de
395 Conselheiro e viraria do CMS. A Presidente então pediu que a Secretaria Técnica Gisely de
396 Jesus elaborasse uma nota de repudio, ao fim da Leitura. A Presidente então submeteu ao
397 Plenário o regime de votação e, pediu que se manifestassem aqueles que fossem
398 favoráveis à proposta, em seguida pediu que se manifestassem os contrários, então, todo o
399 colegiado votou contrariamente à proposta, devido à falta de informações e falta de uma
400 avaliação mais técnica para analisar os pontos divergentes, passando pela CCJE. Nesse
401 momento o conselheiro Jorge sugeriu que o documento não fosse encaminhado pro CCJE,
402 mas que fosse aprovado e fosse feita uma ressalva para uma próxima reunião. A
403 **Presidente** então perguntou se poderia ser feito um encaminhamento. O conselheiro
404 **Sidney Veiga Cabral** disse que ficariam dois pontos, o descongelamento e agenda
405 golpista, o mesmo optou pelo congelamento e questionou qual era o tipo de sociedade. O
406 conselheiro **Marcelo Magaldi Alves** disse que faltou um debate mais técnico a respeito do
407 documento e disse ainda que não entendeu porque esse documento feria tanto a questão
408 do Sistema Único de Saúde - SUS. A Secretária Executiva **Gisely de Jesus Rocha de**
409 **Oliveira Bandeira** fez um esclarecimento a respeito da moção de repúdio e disse que
410 gerou dúvida até para a Diretoria Executiva, mas que a partir da aprovação desse
411 documento pelos conselheiros, ele passaria a ser do Conselho e pediu que os conselheiros
412 registrassem a palavra e em quais linhas gostariam de fazer as alterações; continuou
413 dizendo que esse documento precisava ser mais técnico, pois seria um documento oficial
414 do CMS por isso a mesma sugeriu que passasse pela CCJE, pois a moção poderia ser
415 assinada pelos conselheiros concordando a qualquer momento; quando um documento



416 saía do CMS, fosse com um posicionamento técnico e com todas as informações
417 necessárias, com um posicionamento do colegiado; se a moção fosse aprovada nesse
418 momento para sair desse conselho, deveria ser citado que a palavra congelamento tinha
419 que ser alterada e por qual deveria substituída no documento; para que o documento fosse
420 redigido da forma correta. O conselheiro **Elson Moreira de Melo** disse que, primeiramente,
421 não houve divergência na Diretoria Executiva, pois esse debate não ocorreu na Diretoria
422 Executiva, o mesmo disse que encaminhou o documento para Diretoria Executiva, mas não
423 foi debatido; segundo, a Secretária da SETEC é para assessorar a Diretoria Executiva e
424 não para defender posição A ou B, pois essa posição é dos conselheiros ou acaba
425 extrapolando competências que não são de respeito da Secretaria Técnica; o mesmo
426 continuou dizendo que sabe seus limites e que a moção é de sua autoria e os termos que
427 constavam na moção ele assumia todos; da mesma forma, disse que acatava o que veio
428 do Plenário, mas as competências não podiam ser extrapoladas dentro desse Colegiado ou
429 iria incorrer nos mesmos erros do passado que, até momento, este triênio estava pagando
430 o preço por uma judicialização que não pode ocorrer mais. A Presidente **Angela Maria de**
431 **Matos do Nascimento** disse que sabe da experiência e trajetória do conselheiro Elson
432 Moreira de Melo, mas não ficou claro pelo Regimento Interno qual seria encaminhamento
433 adequado quando se tratava de moção, pois ela vinha de uma redação, propositura de uma
434 postura de um indivíduo ou de um conselheiro; disse ainda que ninguém estava
435 questionando a legitimidade de cada um se manifestar por meio de moção, nesse caso
436 uma questão que era de máxima relevância para o CMS, a defesa do SUS; o fato era que
437 com a questão das mídias sociais, com tantas notícias que não verdadeiras e sua origem
438 não era comprovada, era preciso aprofundar ao nível de todos os presentes, com a clareza
439 de qual foi essa manifestação, quais eram os pontos que poderiam ser contestados e
440 argumentados pelos conselheiros, para fosse encaminhado um documento para o âmbito
441 Nacional, fazendo a defesa e contestação legítima; a Presidente esclareceu também
442 quanto ao papel da SETEC, a qual tem buscado um equilíbrio, era fato que havia esse
443 zelo, cuidado e que conta com a colaboração de todos os conselheiros, mas que a SETEC
444 tem um papel importante também de que pode abrir mão disso, dar determinado limite; e
445 acatou a colocação do conselheiro Elson Moreira de Melo no sentido que precisa ser
446 preservado os limites. Diante de todo o exposto, o que está posto para o colegiado é a
447 sugestão de situação de quais eram os pontos divergentes. A conselheira **Joselita Carmen**
448 **Alves de Araújo Nobre** disse que era muito complexo modificar um documento nesse
449 momento, pois precisava de visual, auditivo e cognitivo para compreender um documento
450 dessa magnitude; disse também que o conselheiro Elson Moreira de Melo se colocou à
451 disposição de rever o documento, além disso, existia a possibilidade de colocar o
452 documento no *drive* para que todos pudessem dar sua sugestão, para que se reconstrua,
453 mandando antecipadamente essa versão, para que pudesse ser aprovado na próxima
454 reunião, o documento pertinente, mas que se abster se tiver que votar sem ter uma
455 compreensão completa texto. A Presidente **Angela Maria de Matos do Nascimento** disse
456 ao Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro era um complemento que já havia sido sugerido
457 anteriormente; em seguida, perguntou se mais alguém gostaria de se manifestar; a mesma
458 continuou e disse que tinha duas propostas, quais sejam: a primeira fazer um ajuste no
459 texto e colocar para votação a outra é aprovação do texto seja transferido para próxima
460 Assembleia e que os conselheiros possam dar contribuições, entendendo melhor o
461 conteúdo, fazendo suas proposituras e contribuindo com o conselheiro Elson Moreira de



462 Melo para que assim seja submetido à votação. O conselheiro **Sidney Veiga Cabral** disse
463 que não cabia a proposta da conselheira Joselita Carmen Alves de Araújo Nobre no
464 momento, devido a todas as ponderações que já estavam colocadas, no sentido de ver os
465 pontos divergentes, inclusive o conselheiro Elson Melo retirou os dois pontos, para que se
466 avançasse a discussão. A Presidente **Angela Maria de Matos do Nascimento** colocou as
467 propostas em regime de votação, a primeira proposta que era fazer um ajuste no texto e
468 colocar para votação, **a qual recebeu 09 votos favoráveis**. Já a segunda proposta,
469 aprovação do texto, sendo transferido para próxima Assembleia, **recebeu 07 votos**
470 **favoráveis**. A Secretária Executiva **Gisely de Jesus Rocha de Oliveira Bandeira** fez a
471 seguinte alteração no documento: "Em 2016, nota técnica do IPEA, ao analisar a emenda
472 constitucional que virá a ~~(congelar)~~ a limitar os investimentos públicos em políticas sociais
473 por 20 anos, já alertava para a necessidade de ampliar o financiamento do SUS sob pena
474 do provável aumento das iniquidades no acesso aos serviços de saúde e das dificuldades
475 para a efetivação do direito à saúde no Brasil (#Conheça: <http://goo.gl/i9jEDt>). A proposta
476 articulada pelos planos privados de saúde e pelo governo federal, apresentada hoje, busca
477 enterrar de vez qualquer possibilidade de funcionamento Sistema, avançado ~~(a agenda~~
478 ~~golpista de)~~ no desmonte de políticas públicas e de retirada de direitos sociais. Mais uma
479 vez, a questão que se coloca, nesse encruzilha histórica, é que sociedade queremos
480 construir (# Leia Mais: [//goo.gl/6KJCMm](http://goo.gl/6KJCMm)"); a mesma citou a correção da Conferência que
481 não é a 8ª e sim a 7ª. A Presidente **Angela Maria de Matos do Nascimento** colocou em
482 regime de votação a aprovação do texto, obtendo 12 votos favoráveis e 5 abstenções.
483 Continuou com o item **2.6 Requerimento nº 002/2018 – JLMC**, recebido em 18.05.2018,
484 emitido pelo Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro, pelo qual solicita disponibilização de
485 inscrição, passagens e diárias para 04 (quatro) integrantes deste Conselho Municipal de
486 Saúde, a fim de participarem do 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, que
487 acontecerá no município do Rio de Janeiro, no período de 26 a 29 de julho de 2018m com
488 o tema: "Fortalecer o SUS, os direitos e a democracia". **Objetivo: Discussão e**
489 **Deliberação**. O conselheiro **Jorge Luiz Maia Carneiro** disse que solicitou essas quatro
490 vagas pensando em uma representação por segmento e a possibilidade da participação da
491 secretaria técnica executiva, para que tivesse a vivência de um grande Congresso, e
492 pudesse tentar reproduzir na esfera municipal, com a mesma abrangência e profundidade
493 que costuma ver nesses eventos de grande porte em nível nacional; frisou que era urgente
494 a decisão porque dia 4 de junho era o último dia que o valor está acessível, pois o mesmo
495 tem um valor bem elevado; continuou e disse que havia uma dúvida a respeito da
496 metodologia que seria usada em quem irá representar CMS nesse evento. O conselheiro
497 **Elson Moreira de Melo** disse que quando foi apresentado o documento para Diretoria
498 Executiva, o mesmo não tinha se atentado que teria ficado em aberto o Requerimento do
499 Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro acerca da participação de pessoas que não fossem
500 conselheiros e que duas questões lhe chamam atenção na fala do conselheiro Jorge, quais
501 sejam, uma que seria um problema a paridade e outra que, se fosse levada em
502 consideração, teriam em dificuldades para escolher, já que ficou o critério dos conselheiros
503 proporem a condução do processo, de que maneira seria a escolha como ainda não há um
504 quórum qualificado, onde a maioria não são usuários desse Colegiado? Disse também que
505 ficaria muito complicado propor dessa maneira e sugeriu que fosse aberto aos que
506 quisessem se candidatar e sugeriu dois nomes: da Secretária Executiva, Gisely de Jesus
507 Rocha de Oliveira Bandeira, e do conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro por ser o autor da

508 proposta, além de ser uma pessoa que está sempre disponível, principalmente no processo
509 de organização da Semana do Controle Social e na capacitação dos conselheiros dentro
510 deste Colegiado. O conselheiro **Alberto Fares Akel Neto** pronunciou-se e indicou o
511 conselheiro Francisco Filho. A conselheira **Débora Costa Miranda** manifestou-se e disse
512 que seria melhor ficar a critério como sempre, um gestor, trabalhador, um usuário e a
513 secretaria executiva. A Presidente **Angela Maria de Matos do Nascimento** disse quem
514 tem uma proposta referente às quatro vagas e eram duas questões a aprovar: uma era a
515 apreciação pelo Pleno, pela anuência geral em ter representantes nesse Congresso, e a
516 segunda era manifestação dos que tenham interesse em participar do Congresso, para que
517 possa ser feita a escolha dos representantes do CMS. A conselheira **Debora Miranda**
518 trouxe outra proposta, a qual visava aumentar o número de participantes de quatro para
519 cinco. A Presidente continuou e ressaltou ao colegiado que não foi feito o levantamento de
520 despesas e que o CMS tinha uma demanda limitada e recursos limitados; alertou ainda que
521 essas quatro vagas já foi considerada uma proposta ousada, buscando garantir a
522 representatividade, participação e a experiência, não sendo viável ampliar para cinco se
523 ainda não foi feito, ao menos, um estudo nem para quatro vagas, pois poderia acarretar o
524 problema de não ter tempo hábil para rever a proposta. O conselheiro **Marcelo Magaldi**
525 **Alves** disse que esse tipo de evento é muito válido para aprimorar o conhecimento e
526 capacitação, e propôs que fossem quatro conselheiros e a Gisely de Jesus Rocha de
527 Oliveira Bandeira fosse pela SEMSA, mas que ser decidido nesse momento, esse processo
528 tem que ser aberto, pois uma viagem para o Rio de Janeiro é complicada. A Presidente
529 **Angela Maria de Matos do Nascimento** levantou a questão da inscrição, pois a SEMSA
530 tem um processo que é por empenho tinha que fazer todo esse trâmite, em que quase
531 sempre não saía o pagamento de diária antes da viagem e que era importante ressaltar
532 que quem se dispuser tem que ter uma reserva; agora colocaremos em regime de votação.
533 O representante do seguimento do trabalhador foi aprovado o Conselheiro **Jorge Luiz**
534 **Maia Carneiro**. No seguimento usuário, foram indicados pelo Pleno, dois representantes: a
535 conselheira **Débora Costa Miranda** e o conselheiro **Elson Moreira de Melo**. E como
536 representante dos gestores, a conselheira **Angela Maria Loureiro da Silva**. A Presidente
537 **Angela Maria de Matos do Nascimento** disse que entende a ansiedade, mas queria
538 tranquilizá-los, pois que terão muitos eventos no decorrer do ano no âmbito da saúde. **Em**
539 **extrapauta, no item 3.1**, havia o Requerimento da conselheira Marinélia Martins Ferreira,
540 atuando como Conselheira Titular, Representante da Vigilância Epidemiológica e Vigilância
541 Sanitária - SEMSA, o qual solicitou, em caráter de urgência, sua inclusão como membro
542 titular da Comissão de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST/HIV/AIDS/HV/TB e da
543 Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, para que entrasse como
544 extrapauta da 5ª Assembleia Geral Ordinária de 2018, a ser realizada no dia 23.05.2018. A
545 Presidente submeteu este item ao regime votação e restou o **Requerimento da**
546 **conselheira aprovado por unanimidade**. Na sequência, a Presidente passou para o **item**
547 **3.2** que trata do Requerimento do conselheiro Allysson Soares, o qual solicitou, em caráter
548 de urgência, sua inclusão como membro titular da Comissão o Intersetorial de Saúde do
549 Trabalhador – CIST e da Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais
550 de Saúde – CACLDS. A Presidente submete o Plenário ao regime de votação e, restando o
551 **Requerimento do conselheiro aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar,
552 a Presidente Angela Maria de Matos do Nascimento, agradeceu a presença de todos e
553 encerrou a 5ª Assembleia Geral Extraordinária, exatamente às 11h45. E para constar eu,



554 Gisely Bandeira, secretariei e lavrei a presente Ata com o auxílio da Servidora Aline Afonso
555 e dos estagiários Jaciara Avinte e Sidcley Jorge Marques, que depois de lido e aprovado
556 será assinado pela Diretoria Executiva deste Conselho Municipal de Saúde. Manaus, 25
557 de maio de 2018.

558

559 Ata aprovada na 8^a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde,
560 realizada em 03 de SETEMBRO de 2018.

561

562

563

564

565 **Angela Maria Matos do Nascimento**
566 Presidente

567

568

569

570

571 **Elson Moreira de Melo**
572 1º Secretário Executivo

Carlos Alexandre Veiga Pereira
Vice-presidente

Francisco Silva Filho
2º Secretário Executivo